



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Decreto nº 275 de 26 de abril de 2022.
- Decreto nº 276 de 26 de abril de 2022.
- Decreto nº 277 de 26 de abril de 2022.
- Decreto nº 278 de 26 de abril de 2022.
- Decreto nº 279 de 26 de abril de 2022.
- Decreto nº 280 de 26 de abril de 2022.
- Decreto nº 281 de 26 de abril de 2022.
- Portaria nº 154 de 26 de abril de 2022.
- Portaria nº 155 de 26 de abril de 2022.
- Portaria nº 156 de 26 de abril de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 275 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de
servidora e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009, artigo 47º parágrafo 1º.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica Vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Jaqueline Cezar Campos**, matrícula **2229**, nomeada através do Decreto nº 273 de 12 de abril de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 26 de abril de 2022.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 276 DE 26 ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de
servidora e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Sandra Regina Santana de Oliveira**, matrícula **1051**, através do decreto nº 74 de 27 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 26 de abril de 2022.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 277 DE 26 ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenadora de Apoio
Administrativo e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 01/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Iasmin Costa Reis**, nomeada através do Decreto nº 125 de 24 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 26 de abril de 2022.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 278 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de
Coordenadora Pedagógica e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 2º, a servidora **Abenilda Rocha Cavalcante, matrícula 2433**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

Em 26 de abril de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 279 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de
Coordenadora Pedagógica e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 2º, a servidora **Eliana dos Reis Santos**, matrícula **4228**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

Em 26 de abril de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 280 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 01/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 01 de 2017, a servidora **Jaqueline Cezar Campos**, matrícula **2229**, para ocupar o cargo em comissão CC05 de **Coordenadora de Apoio Administrativo**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

Em 26 de abril de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal

PMQ- Prefeitura Municipal de Quijingue
Praça Hermógenes José da Silva - Centro
Tel: 75-3387-2124- C.N.P.J: 13.698.782/0001-26



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE

C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 281 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de
Subcoordenadora de Educação Infantil
e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 01/2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 01 de 2017, a servidora, **lasmim Reis da Costa**, para ocupar o cargo em comissão CC03 de **Subcoordenadora de Educação Infantil**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

Em 26 de Abril de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA 154 DE 26 ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de
servidora e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do Cargo de Coordenadora Pedagógica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Sandra Pereira**, matrícula **2291**, nomeada através da Portaria nº 52 de 07 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 26 de abril de 2022.

Weligton Cavalcante de Gois

Prefeito Municipal

Lorena Costa Mota
Secretária de Educação



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA 155 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Concede o regime suplementar a docente da rede municipal de ensino, em virtude da necessidade e interesse público e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, com respaldo nas Leis Municipais nº 21 e 22 de 2009, que dispõem sobre o Estatuto do Magistério Municipal e seu plano de cargos e salários, e;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de professor, que não esteja em acumulação de cargo, poderá ser convocado para prestar serviço em regime suplementar;

CONSIDERANDO que a concessão do regime suplementar tem por finalidade a substituição temporária de professores em função de docente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o regime de suplementação de carga horária, nos termos do art. 45, da lei municipal nº 22/2009, no período de 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, à **Gilsara Ferreira dos Santos**, matrícula **2269**.

Art. 2º - Cessados os motivos que determinaram à atribuição do regime suplementar de trabalho, o Professor retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Quijingue, 26 de abril de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Lorena Costa Mota
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 156 de 26 de Abril de 2022.

Dispõe sobre exoneração de Coordenadora Pedagógica vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei 21 e 22 de 23 de Dezembro de 2009.

RESOLVE

Art.1º - Exonerar **Maria dos Reis Lima**, matrícula **1275**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola Municipal do Povoado Lagoa do Junco vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Abril de 2022.

Quijingue, 26 de Abril de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Lorena Costa Mota
Secretária de Educação